

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 6065/2023

Autoria: Mesa da Câmara

Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº. 4.098, de 27 de janeiro de 2014, que especifica.

A Mesa da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e do disposto no artigo 26, inciso I, alínea a da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga – SP **propõe o seguinte Projeto de Lei Complementar:**

Art. 1º. A FG 8 constante do inciso II do artigo 7º. da Lei Municipal nº. 4.098, de 27 de janeiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte disposição:

II - Funções de Confiança:

...

Coordenador de Compras e Serviços, Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro.	FG8	até 40% do salário base
--	-----	----------------------------

4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 1º de janeiro de 2023.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi,
em.....

Valcir Conceição Zacarias
Presidente

Luís Carlos Cordeiro da Silva

Mauro Sérgio Modesto
Vice-Presidente

Luciano José de Azevedo
2.º Secretário